

***DECRETO JUDICIÁRIO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2017/42414,

RESOLVE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de fevereiro de 2019, para declarar que concedeu aposentadoria voluntária à servidora BENEDITA MARIA PINHEIRO CERQUEIRA, cadastro nº 809.633-3, Escrevente de Cartório, Comarca de laçu, entrância inicial, classe B, nível 17, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais compostos de Vencimento Básico (Lei nº 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei nº 7.885/2001); 24,00% de ATS (Lei nº 6.677/1994); Substituição Servidores (Lei nº 11.357/2009) e CET (Lei nº 11.919/2010).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

*Republicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Alagoinhas.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SUELEN SCHRAMM LEAL	60,00	3º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itabuna.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ISAAC CESAR COELHO ARGOLO	69,00	8º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2021/49039 Desembargador JEFFERSON ALVES DE ASSIS faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento para tratar de interesse particular nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, nos termos do art. 168, V, Lei 10.845/2007.

À Diretoria de Recursos Humanos, para anotações.